DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 794



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados para compor o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE,** criado através da Lei Municipal nº 1.489, de 19 de março de 2.001, reestruturado pela Lei Municipal nº 2.404, de 05 de junho de 2025, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Titular – TATIANE CORAZZA LEME – RG. nº 43.021.627-0;

2. Suplente – VANDRÉ LUIS BEATO – RG. nº 34.271.513-6.

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e/ou Discentes:

1. Titular – DANIELA CRISTINA DANIEL ZACARIAS – RG. nº 41.176.917-0;

2. Suplente – ELISÂNGELA CRISTIANE MARTINS SILVA – RG. nº 29.589.224-4.

3. Titular – LUCÍLIA PINTO DE SOUZA GIACOMINI – RG. nº 9.280.304-0;

4. Suplente – EDNA DE LIMA SANTOS MATOS – RG. nº 41.884.005-2.

III – Representantes de Pai/Mãe de Aluno:

1. Titular – CLEUSA BARBOSA AZEVEDO – RG. nº 46.288.195-7;

2. Suplente – LETÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS – RG. nº 45.637.483-8.

3. Titular – JENIFHER ALVES COMITRE – RG. nº 42.109.110-1;

4. Suplente – ANGELA CRISTINA SOARES DA COSTA DE SOUSA – RG. nº 33.666.866-1.

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Titular – KEILA DA SILVA CARVALHO GONÇALVES – RG. nº 48.000.702-0;

2. Suplente – JOSIANE SPINA COSTA – RG. nº 35.278.226-2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas em todos os seus termos, as Portarias nºs 3.101, de 23/11/2021 e 3.987, de 15/08/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de dezembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 14003/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14003/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15 de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de dezembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.385, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 14028/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14028/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 15

de dezembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de dezembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 019/2025

Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Cabreúva torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**
Limite de envio de propostas e documentos de habilitação: **18/12/2025, às 17h**.

Endereço eletrônico para dúvidas : compras@camaracabreuva.sp.gov.br.

Mais detalhes no site da Câmara, na seção Publicações/ Licitações/Aberto/2025, ou no QR-Code abaixo.

Câmara Municipal de CABREÚVA

Inexigibilidade

Câmara Municipal de
CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES - SEEP DO SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0005-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 KITS DA COLEÇÃO EM MIÚDOS.

VALOR GLOBAL: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva